



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº127/2025

SÚMULA ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME § 9º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2019.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, viger com os seguintes valores:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 1:

Diárias para Brasília, cidades fora do Estado do Paraná e Demais Capitais (Exceto Curitiba)	Prefeito	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 1.150,95	R\$ 690,57

QUADRO 2:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no Quadro 1	Prefeito	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 604,25	R\$ 402,83



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUADRO 3:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no (Quadro 1)	Prefeito	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Café da Manhã	R\$ 28,77	R\$ 28,77
Viagens somente com Almoço	R\$ 86,32	R\$ 57,55
Viagens somente com Janta	R\$ 86,32	R\$ 57,55
Viagens com Almoço e Janta	R\$ 172,64	R\$115,10

Observações:

- a) O valor para Café da manhã só será concedido ao servidor que tenha seu horário de saída antes das 07h00min da manhã.
- b) O valor da Viagem com Janta somente será concedida ao servidor após o horário das 18h00min.
- c) O valor de Viagens para Pernoite se dará em função do custeio do hotel, pousada etc.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 01 de setembro de 2025.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.09.01
16:01:11 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal de Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 139/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº127/2025

SÚMULA ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME § 9º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2019.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, vigor com os seguintes valores:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 1:

Diárias para Brasília, cidades fora do Estado do Paraná e Demais Capitais (Exceto Curitiba)	Prefeito	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 1.150,95	R\$ 690,57

QUADRO 2:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no Quadro 1	Prefeito	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 604,25	R\$ 402,83



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUADRO 3:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no (Quadro 1)	Prefeito	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Café da Manhã	R\$ 28,77	R\$ 28,77
Viagens somente com Almoço	R\$ 86,32	R\$ 57,55
Viagens somente com Janta	R\$ 86,32	R\$ 57,55
Viagens com Almoço e Janta	R\$ 172,64	R\$115,10

Observações:

- O valor para Café da manhã só será concedido ao servidor que tenha seu horário de saída antes das 07h00min da manhã.
- O valor da Viagem com Janta somente será concedida ao servidor após o horário das 18h00min.
- O valor de Viagens para Pernoite se dará em função do custeio do hotel, pousada etc.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 01 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assessor de Gestão Digital
150111-0102

João Konjunski
Prefeito Municipal de Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC
2º TERMO - ADITIVO DE PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 18.360.358/0001-90
Representado por procuração pelo Sr. VALMIR RICARDO DA COSTA

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	Servente de limpeza interna e externa (feminino e masculino)	17	40 horas	12 meses (03/09/25 a 02/09/26)	204	3.463,24

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 706.500,96 (setecentos e seis mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos).
Data do aditivo: 29 de agosto de 2025.
Vigência da ata: 03/09/2025 e finaliza-se em 02/09/2026.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 18.360.358/0001-90
Representado por procuração pelo Sr. VALMIR RICARDO DA COSTA

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	Servente de limpeza interna e externa (feminino e masculino)	02	40 horas	12 meses (11/09/25 a 10/09/26)	24	3.463,24

VALOR TOTAL R\$ 83.117,76 (oitenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Data do aditivo: 29 de agosto de 2025.
Vigência da ata: 11/09/2025 e finaliza-se em 10/09/2026.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.